



**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

**RESOLUÇÃO N.º 271/2011**

**DESIGNA VEREADORES, DA CAMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, PARA PARTICIPAR DO DE ENCONTRO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS E EXECUTIVO MUNICIPAL FOCO FISCALIZAÇÃO PÚBLICA E ATUALIZAÇÃO, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Nilton do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Ficam designados, o Presidente da Casa Nilton do Amaral, Ver. Gilberto Bertoldi, Bancada do PDT., Ver. Eurico João Birkhann, Bancada do PP, para participarem do, ENCONTRO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL FOCO FISCALIZAÇÃO PÚBLICA E ATUALIZAÇÃO, nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2011 em PORTO ALEGRE-RS.

**Art. 2º** - Serão concedidas quatro diárias para cada participante e que se destinem ao pagamento das despesas, de alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - Após o regresso será apresentado relatório por escrito, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no Curso.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 23 de setembro de 2011.

**Ver. NILTON DO AMARAL**  
Presidente

**Registre-se e Publique-se**

**Econ. Valter Neuwald Castelli**  
Diretor Geral Expediente